

**A. Elementos de Identificação**

1.	Identificação da instituição	
1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contatos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização da FIN	11-02-2021

**B. Descrição das principais características do produto**

1.	Designação comercial	<b>DP IZI</b>
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	30 Dias
4.1	Data início	Data de constituição do depósito a prazo
4.2	Data vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A
5.	<b>Mobilização antecipada</b>	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo; As mobilizações do DP antes do seu vencimento implicam a penalização total dos juros do período em que é efectuado o resgate.
6.	<b>Renovação</b>	
6.1	Tipo	Automática
6.2	Condições	Na data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo e à taxa de juro em vigor, para os depósitos a prazo standard à data da renovação é publicada no Preçário do Banco disponível para consulta em qualquer balcão do <b>Millennium bim</b> e em <a href="http://www.millenniumbim.co.mz">www.millenniumbim.co.mz</a>
7.	Moeda	MZN
8.	<b>Constituição do depósito</b>	
8.1	Montante mínimo	1 MZN
8.2	Montante máximo	N/A
9.	<b>Reforços</b>	
9.1	Montante mínimo	1 MZN
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	São permitidos reforços a qualquer momento
9.4	Entrega	N/A

<b>10.</b>	<b>Remuneração</b>		
<b>10.1</b>	TANB	1 - 100.000	1,00%
		100.001 - 500.000	2,00%
		500.001 - 1.000.000	3,25%
		1.000.001 - 5.000.000	4,25%
		Acima de 5.000.000	4,75%
<b>10.2</b>	TANL	1 - 100.000	0,90%
		100.001 - 500.000	1,80%
		500.001 - 1.000.000	2,93%
		1.000.001 - 5.000.000	3,83%
		Acima de 5.000.000	4,28%
<b>10.3</b>	TAEI	1 - 100.000	0,90%
		100.001 - 500.000	1,81%
		500.001 - 1.000.000	2,96%
		1.000.001 - 5.000.000	3,89%
		Acima de 5.000.000	4,36%
<b>10.4</b>	<b>Remuneração da taxa variável</b>		
<b>10.4.1</b>	Indexante	N/A	
<b>10.4.2</b>	Frequência de revisão	N/A	
<b>10.4.3</b>	Forma de arredondamento	N/A	
<b>11.</b>	<b>Regime de capitalização</b>		
<b>11.1</b>	Tipo	Automático	
<b>11.2</b>	Periodicidade	N/A	
<b>12.</b>	Cálculo de juros		
<b>12.1</b>	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias	
<b>12.2</b>	Cálculo de forma de arredondamento	N/A	
<b>12.3</b>	Cálculo com base num saldo médio	N/A	
<b>13.</b>	<b>Pagamento de juros</b>		
<b>13.1</b>	Data de pagamento	Mensal	
<b>13.2</b>	Forma de pagamento	Os juros serão capitalizados mensalmente para conta do depósito a prazo	
<b>14.</b>	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro	
<b>15.</b>	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo	
<b>16.</b>	Garantia do capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada	
<b>17.</b>	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.	

<b>18.</b>	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
<b>19.</b>	Validade das condições da FIN	N/A

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):

---